



DECRETO nº 142/2025

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Comissão da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha, e dá outras providências.

Preâmbulo: **ALEXANDRE LUCENA**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 2.616/98 do Ministério da Saúde que é a principal norma que instituiu a obrigatoriedade da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Portaria nº 196/83, que recomendava a criação da CCIH, e a Lei nº 6.431/97, que a tornou obrigatória.

DECRETA:

Art.1º- Os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal de Cidade Gaúcha-Pr passam a ser os seguintes abaixo nominados:

Jane Cristina Polzin – Farmacêutica - Presidente
Kauana Aparecida Dionísio de Freitas Luzan- Enfermeira
Alexandre Giuliangelli – Médico e Coordenador
Marlene Marculino do Prado – Farmacêutica

Consultores:

Julia Darc do Nascimento Moura- Enfermeira
Jefferson Dantas Lucena - Médico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha do Estado do Paraná, 14 de novembro de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal